



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº222 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.091238/2025-51 (Suíte), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe - SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de dezembro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Pereiro, Tabuleiro do Norte, Aracati e Russas, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Francisco José de Oliveira	301.530-9-X	G. de Endemias	II	3,5	137,78	482,23	03, 05, 08-09, 12, 18
José Iranilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS-1	II	1,0	137,78	137,78	03, 12
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS-2	II	2,5	137,78	344,45	03, 05, 08-09
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	03
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67	03, 04, 05
Bruna Luana Raulino Ferreira	300.379-8-7	DAS-1	II	0,5	137,78	68,89	03
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS-1	II	1,5	137,78	206,67	04-05
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	G. de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	05
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	05
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	2,0	137,78	275,56	08-09, 18
Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	0,5	137,78	68,89	09
TOTAL						1.997,81	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092751/2025-69 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Dezembro/2025, deslocar-se aos municípios de Pereiro e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	2,0	137,78	275,56	03, 08-09
TOTAL						275,56	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº5169/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 527,73 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), à empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085-A, Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.086726/2024-65, referente ao produto descrito na Nota de Empenho nº 2024NE020253, emitida em 23/09/2024, oriunda do contrato nº 967/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 204/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº5357/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.070022/2025-51, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº585/2021, 1651/2024, 632/2025, 932/2022, 938/2024 e 492/2025, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5357/2025 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR
01	MARCELO CARNEIRO E SILVA	300374-8-0	585/2021	PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICO EM TUBULAÇÕES LTDA – EPP	15/09/2025
			1651/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	03/09/2025